



**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 02 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### EDITAL Nº 28/2022

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 195/2021, referentes à **Promoção por antiguidade** para os cargos de Juiz de Direito da **1ª Vara da Comarca de Icó e 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz**.

**Art. 2º** Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA  
 A 1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ**

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
7	77	Juíza Substituta Karla Neves Guimarães da Costa Aranha, Titular da Vara Única de Novo Oriente	8500073-82.2021.8.06.0134
8	47	Juiz Substituto Airton Jorge de Sá Filho, Titular da Vara Única de Solonópole	8500106-67.2021.8.06.0168
9	49	Juiz Substituto Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem, Titular da 2ª Vara de Jucás	8500076-03.2021.8.06.0113
9	50	Juiz Substituto Paulo Lacerda de Oliveira Júnior, Titular da Vara Única de Jucás	8500078-70.2021.8.06.0113
10	51	Juiz Substituto Thiago Marinho dos Santos, Titular da 2ª Vara de Solonópole	8500104-97.2021.8.06.0168

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA  
 A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ**

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
1	3	Juíza de Direito Juliana Sampaio de Araújo, Titular da Vara Única de Guaiuba	8500069-04.2021.8.06.0083
1	8	Juiz de Direito Lucas Medeiros de Lima, Titular da Vara Única de Redenção	8500049-85.2021.8.06.0156
2	17	Juiz Substituto Lucas Davila Alves Brandao, Titular da 2ª Vara de Redenção	8500047-18.2021.8.06.0156
2	20	Juiz Substituto Jhulian Pablo Rocha Faria, Titular da Vara Única de Paracuru	8500105-69.2021.8.06.0140
3	25	Juiz Substituto Jorger Roger dos Santos Lima, Titular da Vara Única de Jaguaruana	8500157-64.2021.8.06.0108
3	26	Juiz Substituto Paulo Henrique Lima Soares, Titular da Vara Única de Itarema	8500093-66.2021.8.06.0104
4	33	Juíza Substituta Maria Anita Araruna Correa Dias, Titular da Vara Única de Alto Santo	8521946-55.2021.8.06.0000
5	35	Juiz Substituto Vinicius Rangel Gomes, Titular da Vara Única de Mulungu	8500090-30.2021.8.06.0131
5	36	Juíza Substituta Tatiana Mesquita Ribeiro, Titular da Vara Única de Umirim	8500055-29.2021.8.06.0177
6	41	Juíza Substituta Harbélia Sancho Teixeira, Titular da 2ª Vara de Marco	8500077-64.2021.8.06.0120
6	42	Juíza Substituta Rhaila Carvalho Said, Titular da Vara Única de Ipueiras	8500078-24.2021.8.06.0096
8	47	Juiz Substituto Airton Jorge De Sá Filho, Titular da Vara Única de Solonópole	8500105-82.2021.8.06.0168
10	51	Juiz Substituto Thiago Marinho dos Santos, Titular da 2ª Vara de Solonópole	8500104-97.2021.8.06.0168

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 02 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### EDITAL Nº 29/2022

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(ízas) de Direito de Entrância Inicial, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, para o cargo de **Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Cedro**.

**Art. 2º** Os(As) Juízes(ízas) de Direito, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021.

**Parágrafo único.** A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA, encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG), no prazo previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados componentes das quintas partes, da lista de antiguidade abaixo relacionada, ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE	VARA ÚNICA
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
1	3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	GUAIUBA	VARA ÚNICA
1	4	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ	VARA ÚNICA
1	5	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU	VARA ÚNICA
1	6	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE	VARA ÚNICA
1	7	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA	VARA ÚNICA
1	8	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO	VARA ÚNICA
1	9	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA
1	10	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA
1	11	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES	VARA ÚNICA
1	12	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTTI	VARA ÚNICA
2	13	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE	VARA ÚNICA
2	14	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA	VARA ÚNICA
2	15	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
2	16	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO	VARA ÚNICA
2	17	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	REDENÇÃO	2ª VARA
2	18	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	MUCAMBO	VARA ÚNICA
2	19	DIOGO SCHENATTO IRION	FARIAS BRITO	VARA ÚNICA
2	20	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PARACURU	VARA ÚNICA
2	21	PEDRO MARCOLINO COSTA	PARAIPABA	VARA ÚNICA
3	22	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
3	23	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	JAGUARETAMA	VARA ÚNICA
3	24	VICTOR DE RESENDE MOTA	OCARA	VARA ÚNICA
3	25	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	JAGUARUANA	VARA ÚNICA
3	26	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	ITAREMA	VARA ÚNICA
3	27	OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS	MILAGRES	VARA ÚNICA
3	28	FABRICIUS FERREIRA SILVA	AURORA	VARA ÚNICA
4	29	LARISSA AFFONSO MAYER	BELA CRUZ	VARA ÚNICA
4	30	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	MAURITI	VARA ÚNICA
4	31	GABRIELA CARVALHO AZZI	AMONTADA	VARA ÚNICA
4	32	TADEU TRANCOSO DE SOUZA	JARDIM	VARA ÚNICA
4	33	MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
4	34	JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	35	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
5	36	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
5	37	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CARIRÉ	VARA ÚNICA
5	38	PAULO PAULWOK MAIA DE CARVALHO	VARA ÚNICA DE JAGUARIBE	VARA ÚNICA
5	39	VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI	TAMBORIL	VARA ÚNICA
6	40	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
6	41	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	MARCO	2ª VARA
6	42	RHAILA CARVALHO SAID	IPUEIRAS	VARA ÚNICA
6	43	AMAIARA CISNE GOMES	RERIUTABA	VARA ÚNICA
7	44	KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA	NOVO ORIENTE	VARA ÚNICA
7	45	LUIZ PHELIPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	ASSARÉ	VARA ÚNICA
7	46	ARTHUR MOURA COSTA	PEDRA BRANCA	VARA ÚNICA
8	47	AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	VARA ÚNICA DE SOLONÓPOLE	VARA ÚNICA
8	48	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
9	49	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	JUCÁS	2ª VARA
9	50	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUCÁS	VARA ÚNICA
10	51	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	SOLONÓPOLE	2ª VARA

10	52	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	MARCO	VARA ÚNICA
11	53	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
12	54	ERICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA	JAGUARIBE	2ª VARA
13	55	FREDERICO AUGUSTO COSTA	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA	VARA ÚNICA
14	56	LIANA ALENCAR CORREIA	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 23 de fevereiro de 2022 às 14:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto “**Contratação de empresa para a prestação de serviços de PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO e de outras matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a serem veiculados em jornal de grande circulação local e nacional, comprovada pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação), em especial à Comissão Permanente de Contratação (COPECON), de acordo com especificações, métricas e padrões estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 23 de fevereiro de 2022 às 14:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Contato pelo e-mail [cpl.tjce@tjce.jus.br](mailto:cpl.tjce@tjce.jus.br) ou whatsapp: (85) 3207-7100.

Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2022.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A EXCELENTE SRA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8500442-90.2021.8.06.0000 e, com fundamento na Lei 8.666/93, e na Cláusula Quatorze, § 2º, item II, do Contrato Nº 100/2019, RESOLVE aplicar à empresa **CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI - ME.**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 194,11 (cento e noventa e quatro reais e onze centavos)**, atendendo aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade na dosimetria da pena, como sanção pela infração ao Contrato nº 100/2019. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2022.

#### **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A EXCELENTE SRA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8521070-03.2021.8.06.0000 e, com fundamento na Lei 8.666/93 e na Cláusula Doze, item a.3, 12.2.2, do Contrato nº 49/2018, RESOLVE aplicar à empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 3.405,60 (três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)**, como reprimenda ao descumprimento contratual. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2022.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N° 02/2022**

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE PARACURU/CE; **OBJETO:** ceder a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Paracuru/CE, localizado na Rua São João Evangelista, nº 243, Campo de Aviação, no Município de Paracuru/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Wembley Gomes Costa.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2021**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA; **OBJETO:** inserir os Anexos 1 e 2 ao contrato que tem por propósito a aquisição de equipamentos para expansão da infraestrutura de armazenamento de dados (**storages, switch san e placas fc**), incluindo serviços de instalação e garantia pelo período de **60 (sessenta) meses, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 42, §5º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução nº 18, de 8 de julho de 2020, da Comissão de Financiamentos Externos do Ministério da Economia – COFIE, que autorizou a preparação do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD); **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e **Guilherme Nunes Silva**.

#### **EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2018**